



Relatório da Avaliação Atuarial de 2015

**Plano Funpresp-Jud
CNPB 2013.0017-38**

COABE – Coordenadoria de Atuária e de Benefícios.

Fevereiro de 2016

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	2
2. DATA-BASE.....	2
3. BASE DE DADOS E ESTATÍSTICAS	2
4. HIPÓTESES ATUARIAIS	3
5. REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS.....	4
6. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES.....	4
7. PLANO DE CUSTEIO	5
8. CONCLUSÃO.....	6

1. OBJETIVO

Por força da legislação, pelo menos uma vez ao ano deve ser realizado um estudo de avaliação dos compromissos do plano de benefícios e a identificação do plano de custeio ideal a ser praticado. Tal estudo técnico é denominado de Avaliação Atuarial anual e tem por base a massa de participantes ativos, de assistidos e de beneficiários do plano de benefícios, onde são admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

Conforme definido na Resolução CGPC 18, de 28/03/2006, a avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por atuário, com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos **previdenciais**. Este relatório apresenta o plano de custeio apurados para o plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud.

2. DATA-BASE

A data-base é a data de referência da base dos dados cadastrais usada no estudo de aderência de hipóteses, neste trabalho é 31/12/2015.

3. BASE DE DADOS E ESTATÍSTICAS

O cadastro dos participantes foi extraído do sistema previdenciário, posicionado em dezembro de 2015 com as fichas de inscrição recebidas até 29/01/2016. Após os testes de consistência e as devidas retificações os dados foram considerados válidos e suficientes para a avaliação atuarial.

Os resultados gerados pelos testes de consistência aplicados ao cadastro de participantes encontram-se descritos em relatório específico da Coordenadoria de Atuária e de Benefícios (COABE).

Os dados referem-se aos participantes ativos no plano, não havendo, até o momento da elaboração da avaliação, participantes assistidos. As estatísticas da massa de participantes encontram-se elencadas a seguir.

Tabela 1 - Quantidade de participantes ativos em dezembro, por sexo e tipo de participante.

Participante	Sexo	
	M	F
Patrocinado	1.976	2.018
Vinculado	73	25
Total por sexo	2.049	2.043
Total geral	4.092	

Tabela 2 - Idades mínima, máxima e média, por sexo e tipo de participante.

Participante	Idade mínima		Idade máxima		Idade média	
	Sexo		Sexo		Sexo	
	M	F	M	F	M	F
Patrocinado	19	20	69	71	32	32
Vinculado	24	28	59	54	41	39

Tabela 3 - Remuneração de participação mínima, máxima e média, por sexo e tipo de participante, em reais.

Participante	Remuneração mínima		Remuneração máxima		Remuneração média	
	Sexo		Sexo		Sexo	
	M	F	M	F	M	F
Patrocinado	762,00	762,00	33.450,52	25.807,36	3.449,03	3.412,80
Vinculado	762,00	762,00	10.282,10	6.420,69	1.785,31	1.698,74

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

Entende-se como uma declaração que antecipa a relação entre duas ou mais variáveis. A hipótese conduz a uma verificação empírica e tornar-se importante para que a pesquisa apresente resultados úteis.

O estudo de aderência das hipóteses atuariais, aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo da entidade e atestado pelo Conselho Fiscal, concluiu pela manutenção das premissas adotada na avaliação atuarial de 2013, em função de o plano ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida, do recente início do plano, a reduzida média etária (32 anos de idade), o quantitativo de participantes e a não ocorrência de eventos decrementais (morte e invalidez).

A Funpresp-Jud tem mantido constante análise de aderência das hipóteses atuariais e verificação da consistência dos dados cadastrais dos participantes do Plano.

As hipóteses biométricas a serem utilizadas na avaliação atuarial de 2014 e 2015 foram:

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 Geracional, por sexo.
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas agravada em 20%.
- Tábua de mortalidade de inválidos: AT-49 Male.
- Taxa de rotatividade: 0%.
- Composição familiar – benefícios a Conceder:
 - Probabilidade de ser casado: 90%
 - Idade do cônjuge feminino: 3 anos mais jovem que o masculino.
 - Filhos: 2 filhos, o mais novo nascido aos 36 anos de idade do participante.
- Composição familiar – benefícios concedidos: família real.

Hipóteses econômicas e financeiras

- Taxa real de juros anual: 4,00%;
- Taxa de crescimento real anual dos salários: 0%.
- Taxa de crescimento real anual dos benefícios: 0%.
- Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100%.
- Fator de determinação do valor real dos benefícios do tempo ao longo do tempo: 100%.

5. REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS

No financiamento de todos os benefícios do Plano utiliza-se o regime financeiro de capitalização, adotando-se o método de financeiro de capitalização na avaliação dos benefícios programados e de risco previstos no Plano, exceto o benefício por sobrevivência do assistido e dos aportes extraordinários, sendo que para estes adotou-se o método agregado. O referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

6. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

As Provisões Matemáticas, registradas no balanço de dezembro de 2015, encontram-se com os seguintes montantes, em reais:

Provisões Matemáticas	29.189.940,62
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Benefícios a Conceder	29.189.940,62
Contribuição Definida	25.045.031,77
Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado	4.144.908,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	4.144.908,85
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários - FCBE	4.144.908,85

O Patrimônio Social possui o montante de R\$ 29.363.734,93 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), formado pelas Provisões Matemáticas e o Fundo Administrativo de R\$ 173.794,31 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos). Em função dos resgates ocorridos em 2015 foi constituído o Fundo de Recursos não Regatáveis (FRR) e revertido o saldo de R\$ 4.783,03 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e três centavos) em dezembro de 2015 para o FCBE, conforme determina o § 1º do art. 18 do Regulamento do Plano de Benefícios.

7. PLANO DE CUSTEIO

Observado o Regulamento do Plano e o processamento da avaliação atuarial, o plano de custeio a ser aplicado a partir de 01/04/2016, cabendo ainda a aprovação pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadores, apresenta os percentuais como segue:

PLANO DE CUSTEIO – 2016

Contribuição Normal	
• Patrocinados	De 6,5% a 8,5% ¹
• Vinculados	De 6,5% a 22,0% ¹
Contribuição Facultativa	Mínima de 2,50% ¹
Taxa de Carregamento	7,00% ²
Taxa de Carregamento	0,595% ³
Taxa de Carregamento	0,00% ⁴
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários	15,02% ⁵

1. Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação.
2. Percentual incidente sobre a contribuição normal ou vinculada.
3. Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação do assistido ou remido.
4. Percentual igual a zero para as contribuições facultativas (aprovado pelo Conselho Deliberativo).
5. Percentual incidente sobre a contribuição normal

O plano de custeio, segregado por tipo de participante, encontra-se detalhado nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTE PATROCINADO	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL	PERCENTUAL
Contribuição Normal ¹	8,500%	8,500%	17,000%	100,000%
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE	1,277%	1,277%	2,554%	15,020%
○ Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal	0,541%	0,541%	1,082%	6,367%
○ Aposentadoria por Invalidez	0,010%	0,010%	0,020%	0,118%
○ Pensão por Morte de Participante Ativo	0,008%	0,008%	0,015%	0,089%
○ Pensão por Morte de Participante Assistido	0,027%	0,027%	0,054%	0,316%
○ Renda por Sobrevivência do Assistido	0,575%	0,575%	1,150%	6,765%
○ Oscilação de Riscos ²	0,116%	0,116%	0,232%	1,366%
Taxa de Carregamento ³	0,595%	0,595%	1,190%	7,000%
Reserva Acumulada Normal – RAN	6,628%	6,628%	13,256%	77,979%

1. Considera-se o percentual máximo de contribuição normal do Patrocinador.
2. 10% do total dos custos dos benefícios de risco.
3. Incidente sobre a contribuição normal.

A contribuição normal dos Patrocinadores é em percentual igual ao definido pelo Participante patrocinado e autopatrocinado decorrente da opção pelo participante autopatrocinado, desde que não

superior a 8,5%, incidente sobre a Remuneração de Participação e destinada à formação da conta do patrocinador e do FCBE e ao custeio das despesas administrativas.

O percentual apurado de 15,02%, destinado à formação do FCBE na avaliação de 2015, foi o mesmo apresentado na avaliação do ano de 2014. Desta forma, em função do custeio ter se confirmado pelo segundo ano consecutivo, sugere-se a alteração do plano de custeio a partir de 2016, com a devida redução de 15,35% para 15,02%. Descontada a taxa de carregamento de 7,00% e o FCBE de 15,02%, o percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN) é de 77,98%.

A taxa de carregamento do participante assistido e do participante remido deverá permanecer em 0,595%, correspondendo ao mesmo percentual de carregamento do participante ativo, estipulado em 7,00%. Tal manutenção não gera impacto atuarial ou financeiro no plano, em função de não possuir participantes assistidos, nem remidos.

PARTICIPANTE VINCULADO	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL	PERCENTUAL
Contribuição Vinculada ¹	0,000%	6,500%	6,500%	100,00%
Taxa de Carregamento ²	0,000%	0,455%	0,455%	7,00%
Reserva Acumulada Suplementar – RAS	0,000%	6,045%	6,045%	93,00%

1. Considera-se o percentual mínimo de contribuição vinculada.

2. Incidente sobre a contribuição vinculada.

CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL	PERCENTUAL
Contribuição Vinculada ¹	0,000%	2,500%	2,500%	100,00%
Taxa de Carregamento ²	0,000%	0,000%	0,000%	0,00%
Reserva Acumulada Suplementar – RAS	0,000%	2,500%	2,500%	100,00%

1. Considera-se o percentual mínimo de contribuição vinculada.

2. Percentual igual a zero para as contribuições facultativas.

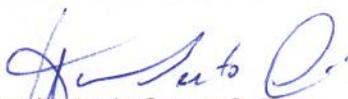
PARTICIPANTE ASSISTIDO OU REMIDO	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL	PERCENTUAL
Taxa de Carregamento ¹	0,000%	0,595%	0,595%	100,00%

1. Incidente sobre a Remuneração de Participação.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se que o plano de benefícios previdenciários administrado pela Funpresp-Jud atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio aos benefícios oferecidos.

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2016.



Humberto de Souza C. Filho
Coordenador de Atuária e de Benefícios
Atuário – MIBA 1.218